



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.013014/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1037/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0868
DATA 16/12/2016
RD Nº 1069/2016

ASSUNTO

Solicitação de início de atividade antecipadas (DAIA) no Campo de Sépia, Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1037, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

- I. autorizar a perfuração e a avaliação do poço 8-SEP-2-RJS com a queima máxima de 1 milhão e 400 mil m³ de gás natural;
- II. autorizar a perfuração e a completação do poço 8-SEP-1-RJS; e
- III. determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE